



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO N° 56/2025
De 10 de Dezembro de 2025.

TRANSFERE a Servidora **VONETE DE SOUZA NETO** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra- RS, Daniel Alvares de Souza no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora Vonete de Souza Neto, CPF N°394. XXX. XXX-87, cargo de Auxiliar Administrativo Cargo em Extinção, matricula nº60, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, a partir da data de 15 de dezembro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício